



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 014/2012
que entre si fazem a **UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE** e a empresa
REALPORT CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor de 3º grau, **Sr. ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 05/11/2010, publicado no DOU, nº 213, de 08/11/2010, inscrito no CIC/MF sob o nº 434.300.237-34 e a empresa **REALPORT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.738.451/0001-70, sediada na Avenida Lucas Evangelista Oliveira Franco, nº. 644, sl. 101, Aterrado, Volta Redonda, RJ, representada neste ato pelo **Sr. CELSO GOMES JUNQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 34959-D/RJ, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 476.825.827-15, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme poderes expressos constantes do Processo nº. 23069.072.910/2011-66, com base no inciso II, do §1º do artigo 57 c/c §1º, alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8666 de 1993 e suas alterações posteriores, têm entre si, justas e avençadas Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a) Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo no valor do contrato em **R\$ 31.889,56** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a **8,58%** do valor inicial do contrato, conforme justificativa da fiscalização e;
- b) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, terminando em **08 de maio de 2013**, e do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, terminando em **28 de maio de 2013**.

conferir com
o original

Juliana Cristina da Silva de França Barboza
Metrícula SIAPE: 1852496
Assistente em Administração

2º Termo Aditivo do Contrato nº. 014/2012 – REALPORT CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato passará a ser de **R\$403.751,22** (quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

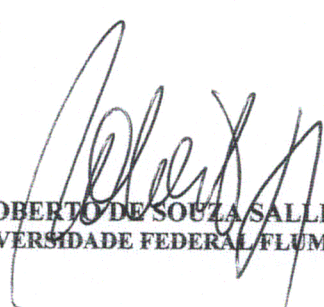
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

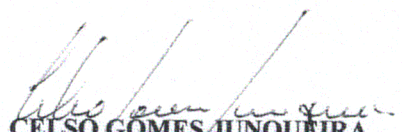
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

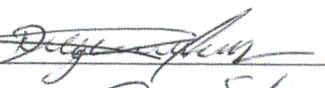
E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 08 de Março de 2013.


ROBERTO DE SOUZA SALLES
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE


CELSO GOMES JUNQUEIRA
REALPORT CONSTRUTORA LTDA

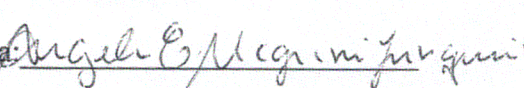
Testemunha da UFF:

Assinatura: 

Nome: 

CPF: 1007809708

Testemunha da Empresa:

Assinatura: 

Nome: ANGELA ESTEVES MAGALHÃES JUNQUEIRA

CPF: 102.284.097-56